



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 4.568, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011.

Declara hóspede oficial do Município
de Palmares do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a honrosa visita a nossa Cidade, do Sr.º JOSÉ ANTONIO
GONÇALVES, Governador Distrital do Rotary Club, do qual faz parte este Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado hóspede oficial do Município de Palmares do Sul, no dia 19
de outubro de 2011, o Sr.º JOSÉ ANTONIO GONÇALVES, Governador Distrital do Rotary
Club.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palmares do Sul (RS), 07 de outubro de 2011.

LUCIANO SANTANNA BINS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ERNANI ROBERTO ACOSTA
Secretário de Administração